



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 135/2025.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se conjuntamente com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 15.09.2025, às 20h49, no decorrer da sessão ordinária, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 135/2025, recebido em regime de urgência.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.135, DE 15 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido Projeto de Lei foi devidamente instruído, acompanhado de mensagem justificativa.

A proposição visa a alteração da Lei Municipal nº 4.135, de 15 de julho de 2025, propondo:

- a) Em relação ao art. 3º, a alteração do inciso I, o qual passará a contar com a redação unificada dos incisos I e II do referido artigo. Serão revogados o inciso II, o parágrafo único e as alíneas "a", e "b", que em suma dispõe sobre a prioridade no atendimento;
- b) Alteração do art. 4º, o qual apenas reformula o texto;
- c) Revoga os parágrafos 1º a 4º do art. 6º, aonde estava disposto o fluxo dos requerimentos e a previsão de publicação dos beneficiários.

Conforme justificativa apresentada, a alteração é uma proposição do Conselho Municipal de saúde.

Dessa forma, as Comissões Permanentes manifestam **parecer favorável** à tramitação do referido Projeto.

Plenário Enio Luiz Galvagni, 15 de setembro de 2025.

Membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:


Eliane Dalberto
Presidente


Renildo da Silva
Membro


Selori Rosa
Relator

Membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento:


Gilson Maier
Presidente


Selori Rosa
Membro


Vinicius Rosa Dierings
Relator

RECEBIDO
Em: 16/09/2025
Nome:
Matr.:
Ass.: Ala